



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2168

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.176 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ODUARTO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.176 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ODUARTO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 188.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.176 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ODUARTO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1015 - Obras e Instalações

275400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do R\$ 188.000,00

Subtotal R\$ 188.000,00

Total Geral R\$ 188.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 188.000,00:

Tabai, o povo faz o progresso

Superávit financeiro 275400 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do R\$ 188.000,00
Endereço Rua Deputado Julio Bedetti, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br
Subtotal R\$ 188.000,00

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Total Geral R\$ 188.000,00

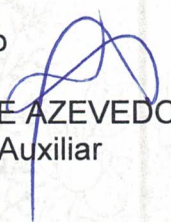
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2023



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado



JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

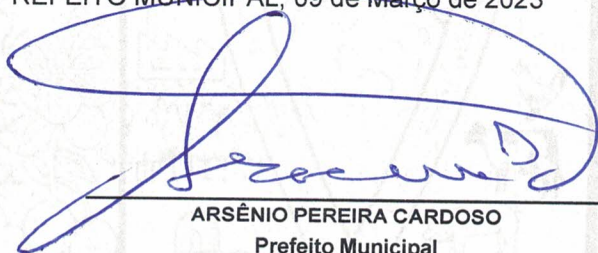
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 188.000,00.

O objetivo desta reabertura de crédito adicional especial na Ação 1.176, será para a execução de obra de pavimentação de via urbana com blocos intertravado-PVS, na Rua João Oduarto Clauss, com extensão de 240 metros. Esse recurso advém do saldo do contrato de empréstimo nº RS-67.878/BNDES firmado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, autorizado na Lei Municipal nº 1.689/2018.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Março de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"